



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 16.235, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a transferência da responsabilidade pela administração, manutenção e gestão orçamentária do Parque Municipal Adélia Salari Indiani, localizado na Avenida Líbero Indiani, e dá outras providências.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 56, VIII, da Lei Orgânica Municipal, à vista dos elementos constantes do Memorando nº 45.385/25

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferida para a Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida a responsabilidade pela administração, manutenção, conservação e gestão orçamentária do Parque Municipal Adélia Salari Indiani, localizado na Avenida Líbero Indiani, altura do nº 151, bem como de suas áreas adjacentes.

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida:  
I – planejar, coordenar e executar ações de manutenção, zeladoria e conservação do parque;  
II – gerir as atividades esportivas, de lazer e de convivência comunitária desenvolvidas no local;  
III – adotar as medidas necessárias à preservação do patrimônio público e ao uso adequado do espaço;  
IV – incluir, em sua proposta orçamentária anual, os recursos necessários à manutenção e melhoria da área sob sua responsabilidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de novembro de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE**  
**Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida**

**JOSÉ SODÁRIO VIANA**  
**Secretário de Serviços Públicos**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de novembro de 2025.

**ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E32-1C51-C72D-9833

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 24/11/2025 11:09:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 24/11/2025 14:40:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 24/11/2025 21:57:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE (CPF 063.XXX.XXX-45) em 25/11/2025 10:54:28  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ SODÁRIO VIANA (CPF 034.XXX.XXX-79) em 25/11/2025 12:25:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0E32-1C51-C72D-9833>